



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

**DECRETO EXECUTIVO Nº 025 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 04/04/2019 a 04/05/2019  
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira  
Coordenador de T.I e Legislação

**Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde”, a realizar-se no dia 10 de abril de 2019 na cidade de Dilermando de Aguiar – RS, sob patrocínio da Prefeitura e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento pessoal, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Dilermando de Aguiar.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Registre e publique-se.

Anderson de Lima Pulhese  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito